



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 374/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concessão de Licença para acompanhar conjugue ou companheiro.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Resolve Conceder, a partir de 01 de Abril de 2022, a Licença para acompanhar conjugue ou companheiro, ao Servidor **HILDEBRANDO MENESES FILHO**, nomeado pelo Decreto n° 2.116/2020 de 22 de Abril de 2020, como Médico Clínico Geral da Prefeitura Municipal de Querência - MT; Conforme previsto no art. 110 da Lei Complementar n° 084/2015 de 29 de maio de 2015. Cumpre ressaltar que a referida licença será por prazo indeterminado dependendo de pedido devidamente instruído que deverá ser renovada de 02(dois) em 02 (dois) anos, conforme previsão legal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal